



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.<sup>o</sup> - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício-Circular Nº. 233/2014-CGJ

Santana do Acaraú/CE, 17 de Novembro de 2014.

**Processo Administrativo nº 8502539-29.2014.8.06.0026/0-CGJCE**

**Assunto: Extravio/ Furto/ Inutilização de Selos de Autenticidade**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de 35 selos de autenticidade, pertencentes ao Cartório do 1º Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Velho, conforme Ofício-Circular nº 217-2014 (p. 3-4), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral de Justiça**

A. COMUNIQUE-SE  
APOS ARQUIVARE-SE  
FORTALEZA - CE  
11/11/14  
DES. FRANCISCO SALES NETO



**MISSÃO:** Assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional, por meio do controle, orientação e fiscalização dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais.

**VISÃO:** Ser reconhecido pela sociedade como órgão acessível, ético e eficiente na realização de suas atividades.

Ofício Circular n. 217/2014-DECOR/CG

Porto Velho, 07 de novembro de 2014.

Processo Eletrônico n. **0067119-66-2014.8.22.1111**

**Excelentíssimo Senhor  
Desembargador Francisco Sales Neto**

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará  
Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60822-325  
Fortaleza – CE

**Assunto:** Encaminha Aviso 097/2014-CGJ referente a inutilização dos selos.

Senhor Corregedor-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do **Aviso n. 097/2014-CGJ**, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, referente à inutilização de 35 (trinta e cinco) Selos Físicos, discriminados em anexo, em razão de uso inadequado decorrente do 1º Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Porto Velho/RO, para providências e publicação nesse Estado.

Atenciosamente,

**Desembargador ODIVANIL DE MARINS**  
Corregedor-Geral da Justiça em exercício

